



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

PARECER CONTROLE INTERNO N°226/2023-UCCI

Procedência: Secretaria municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Processo Licitatório: Tomada de preços n°007.2023

objeto: contratação de empresa especializada para construção do Centro Municipal de Convenções e Turismo de Juruti-Pará, para atender as necessidades da secretaria municipal cultura, desporto e turismo.

I- RELATÓRIO.

Veio a esta controladoria interna o contrato n° 20230132 decorrente da Tomada de preço n° 007-2023 celebrado entre o Município de Juruti-PA, através da Secretaria Municipal de Cultura, desporto e Turismo e a empresa: L P ALBUQUERQUE LTDA CNPJ: 36.377.908.0001-66 para fins de análise e aprovação das cláusulas para a referida contratação.

II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:

A análise comprovou o que segue:

Antes, de adentrarmos no mérito do acordo, lembramos que o processo licitatório referente a tomada de preço n° 007.2023 já fora avaliado por esta controladoria, conforme parecer n°200/2023-UCCI, que concluiu parcialmente favorável por está pendente alguns requisitos. Passado esta fase, iniciamos a análise que consta o capeamento bem como a numeração que consta 1 volume (fls.01-408), ainda a que se refere a análise procedimental, foi parcialmente acatada as recomendações, a empresa juntou o atestado de capacidade técnica, no entanto não apresentou notas fiscais ou contratos que corrobore com a declaração apresentada, apresentou a lista dos funcionários, mas não juntou copias do contrato ou da carteira de trabalho e previdência social-CTPS dos seus funcionários.

O Contrato n° 20230132-SECDET, firmado com a empresa L P ALBUQUERQUE LTDA CNPJ: 36.377.908.0001- com vigência de 10(dez meses), sendo de 18 de abril de 2023 a 18 de fevereiro de 2024 no valor de R\$ 1.967,825,13 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais e treze centavos), com a seguinte dotação orçamentária 13.392.0013.1.002 classificação econômica 4.4.90.51.00. Está devidamente atestado com os elementos da empresa, objeto, especificações dos produtos e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias.

III- CONCLUSÃO:



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

Recomendo, que o contrato seja publicado no PNCP no prazo de 10 (dez) dias sob pena de irregularidade. II- que adjudicação e termo de homologação seja publicado nos órgãos oficiais de transparência pública. Salvo melhor juízo, a Unidade de Controle Interno manifesta-se parcialmente favorável, pelos motivos acima expostos, ficando a critério da administração pública por meio da secretaria municipal de Cultura, Desporto e Turismo dar ou não sequência a realização e execução das referidas despesas.

Declaro, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao ministério público estadual, para as providências de alçada.

É o parecer s.m.j.

Juruti, 19 de abril de 2023.

ANA CELIA SOARES Assinado de forma
DOS digital por ANA CELIA
SANTOS:900400822 SOARES DOS
53 SANTOS:90040082253

ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS

Chefe da Unidade Central de Controle Interno

Decreto 5.173/2022.